



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

PROCESSO N.º 508/2022 – CONTRATO N.º 132/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços Técnicos Especializados de INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nos bairros Conjunto Habitacional Jardim Nova Esperança – “A”, Conjunto Habitacional Jardim Nova Bela Vista – São Miguel Arcanjo “B”, Conjunto Habitacional Adelina Prandini Ribas – “E” e Conjunto Habitacional Francisco Pezzato – “G” do Município de São Miguel Arcanjo/SP”, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião do CONVENIO ESTADUAL com a SECRETARIA DA HABITAÇÃO, SPDOC n.º SH – 1216196/2021, SPDOC n.º SH – 1216185/2021, SPDOC n.º SH – 1216204/2021 e SPDOC n.º SH – 1216210/2021, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 02/2022, firmado em 22 de junho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, CNPJ-MF n.º 78.794.427/0001-04., com endereço na Rua Newton de Souza e Silva, n.º 19, Bairro Uberaba, em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Neri Guilherme Vieira**, RG n.º 194.641 IIML/SC, CPF n.º 218.593.029-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, retroagindo a data de 23 de Junho de 2023, conforme da **CI nº 170/2023**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de Julho de 2023.

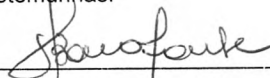
PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO DA SILVA:14177610836
Dados: 2023.08.02 08:48:11 -03'00'


Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

NERI GUILHERME VIEIRA:21859302904
Assinado de forma digital por NERI GUILHERME VIEIRA:21859302904
Dados: 2023.08.01 17:24:33 -03'00'

Contratada: **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**
Neri Guilherme Vieira

Testemunhas:


Nome **Ap. F. Bonafonte**
RG **Escriturária**
Mat. 2447


Nome **Guilherme R. O. Suetkum**
RG **Escriturário**
Mat. 3720